



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Autor: Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

TEOR DA EMENDA:

O § 2.º do art. 5.º do Projeto de Lei n. 15.070/2019 passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 5.º ...

§ 2.º No que se refere ao pagamento de serviços prestados pelos componentes das CADA's/Semob, seus coordenadores, secretários e servidores citados no § 1.º, fica estabelecido o valor de R\$ 149,70 (cento e quarenta e nove reais e setenta centavos) por sessão, reajustado anualmente de acordo com o mesmo índice e na mesma data da revisão geral anual dos servidores públicos municipais."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de maio de 2019.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, 3.º Secretário**, em 08/05/2019, às 15:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0132200** e o código CRC **1C0CB7D4**.